

行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款及第四款(七)項,以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項的規定,作出本批示。

一、續任教育及青年發展局副局長黃嘉祺為青年事務委員會的委員,任期至二零二五年四月三十日止。

二、本批示自二零二四年五月一日起產生效力。

二零二四年四月十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

#### 第 29/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條,以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定,作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華,以便作出下列行為:

(一)代表澳門特別行政區作為簽署人,與“尚匯建築工程有限公司”簽訂澳門大學—N21科研大樓四樓微電子研究院量子訊息及6G實驗室建造工程的合同;

(二)執行上項所指的合同,但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二、廢止第101/2023號社會文化司司長批示。

二零二四年四月十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年四月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Wong Ka Ki, subdirector dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como vogal do Conselho de Juventude, até 30 de Abril de 2025.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2024.

16 de Abril de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção Sunview Lda.», relativo às obras de construção do laboratório de Comunicação Quântica e 6G do Instituto de Microelectrónica, localizado no 4.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

2. É revogado o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2023.

18 de Abril de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Abril de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*